

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1198 de 24/01/1997

**L E I Nº 5010/97**  
**de 17 de janeiro de 1997**

Denomina a rua 7, do Loteamento Cruzeiro do Sul de THEODORO JOSÉ SAMPAIO.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A rua 7, localizada no Loteamento Cruzeiro do Sul é denominada THEODORO JOSÉ SAMPAIO.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

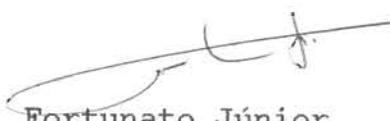
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
17 de janeiro de 1997.



Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Edison Cyborg)